



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE
13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ NILSON DUARTE
AVELAR - PSDB**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ IGUAPENSE A SENHORA DRA.
DANIELA APARECIDA FLAUSINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão ordinária, realizada em 13 de outubro de 2021, aprovou por 12 (doze) votos, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Iguapense à Sra. Dra. **DANIELA APARECIDA FLAUSINO**, Digníssima Advogada e Empresária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados voluntariamente às crianças do nosso Município, através do Projeto Jardim de Deus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE